RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 122/2013.
Autor: Luiz Carlos Souza
Ementa: "Estabelece benefícios a empresa privada que preencher até 5% (cinco por cento) de seus cargos com pessoas recém-formadas, na faixa etária dos 15 aos 29 anos, nos cursos de graduação e de ensino técnico profissional".

Do Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos assunto sobre o tema abordado.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.